



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 ao PL N.º 148/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera o inciso II do artigo 4º do PL N.º 148/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º

...

II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, que deverão incorporar as dimensões de classe, etnia, raça, geração, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, de movimentos sociais, entre outras.

S/S., em 06/07/2017.

PR. LUIS SANTOS
VEREADOR

